

# Diário Oficial

## do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

**Mãe D'Água-PB, 08 de maio de 2025.**

**Contém 10 (dez) páginas**

| Prefeito<br>Jucélio Pereira Moura                                                             |                                                                                                                 | Vice-Prefeito<br>Glauco Paulino Lustosa                                                      |                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Chefe de Gabinete</b><br>Marcelo Alves Freire Nunes                                        | <b>Procurador Geral do Município</b><br>Luciano de Figueiredo Sá                                                | <b>Sec. de Administração</b><br>Gustavo Mendes da Silva Neto<br>Káren Myrella Alves Monteiro | <b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b><br>Normando de Lucena Soares<br>Lindomar Oliveira dos Santos |
| <b>Sec. de Assistência Social</b><br>João Paulo Trindade<br>Gilmara Lucena dos Santos Soares  | <b>Sec. de Cultura e Turismo</b><br>Rosana Leão de Sousa Monteiro<br>Alaneide de Oliveira Mota                  | <b>Secretaria de Educação</b><br>Edna Soares da Silva<br>Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro | <b>Sec. de Finanças</b><br>Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues<br>Inácio Monteiro de Oliveira   |
| <b>Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas</b><br>Ytapuan Nunes Lucena<br>Raí da Silva Cabral | <b>Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão</b><br>Vânia Maria Campos França<br>Vanessa Monteiro Campos          | <b>Sec. de Saúde</b><br>Adrielly Eugenia Pereira da Costa<br>Joseane Ferreira Lustosa        | <b>Tesouraria</b><br>Antônio da Costa Palmeira Neto                                              |
| <b>Sec. De Serviços Públicos</b><br>Luiz Nunes da Silva                                       | <b>Sec. De Juventude, Esporte e Lazer</b><br>Ducelio da Silveira Hipólito<br>Marcelo Márcio da Silveira Santana | <b>Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional</b><br>Damião de Lucena Lima              |                                                                                                  |

Objetivo: Promover eventos culturais.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LEI Nº 611/2025**

Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento do corrente Exercício 2025 referente à devolução dos recursos remanescentes das Ações emergenciais destinadas ao Setor Cultural – Lei Complementar Federal Nº 195 /2022 -Paulo Gustavo e dá outras providências.

**FONTE DE RECURSOS: 27150000-** Transferências destinadas ao Setor Cultural – LC Nº 195/2022 – Art.5º Audiovisual

#### **3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES**

3390.93 - Indenizações e Restituições..... R\$ 148,26

**TOTAL:.....R\$ 148,26**

**FONTE DE RECURSOS: 27160000-** Transferências destinadas ao Setor Cultural – LC Nº 195/2022 – Art. 8º- Demais Setores Culturais

#### **3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES**

3390.93 - Indenizações e Restituições .....R\$ 14,10

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu *sanciono a seguinte Lei*:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito especial junto ao Orçamento Corrente no valor de **R\$ 162,36 (Cento e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos)**, destinado a devolução dos recursos remanescentes das Ações emergenciais destinadas ao Setor Cultural – Lei Complementar Federal Nº 195 /2022 -Paulo Gustavo.

#### **02.090 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

13 392 1003 2093 - Promoção de Eventos Culturais - Ações emergenciais destinadas ao Setor Cultural – Audiovisual/ Demais Setores Culturais.



TOTAL:.....R\$ 14,10

*Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento do corrente Exercício 2025 referente à inclusão de dotações orçamentárias necessárias à funcionalidade da administração municipal e dá outras providências.*

TOTAL GERAL .....R\$ 162,36

**Art. 2º** - Constitui recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior os provenientes de Superávit, com suas fonte de recursos: 27150000 - Transferências destinadas ao Setor Cultural – LC Nº 195/2022 – Art.6º Audiovisual e 27160000- Transferências destinadas ao Setor Cultural – LC Nº 195/2022 – Art. 8º- Demais Setores Culturais nos termos do art. 43, § 1º da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir este Crédito Especial no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, para que haja compatibilidade com a alteração ora realizada na LOA/2024.

**Art. 4º** - Revogam-se expressamente todas as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mãe d'Água-PB., em 08 de maio de 2025.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

LEI Nº 612/2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu *sanciono a seguinte Lei*:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal de Mãe D'Água, Estado da Paraíba, autorizado a abrir um crédito especial junto ao Orçamento Corrente no valor de **R\$ 300.000,00( Trezentos mil reais)**, destinado a inclusão de dotações orçamentárias necessárias às funcionalidades do Setor de Turismo do Município de Mãe D'Água-PB, conforme classificação orçamentária:

**02.090 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

**23 695 1003 1035 Implantação de Obras de Infraestrutura Turística**  
**Objetivo:** Desenvolver a infraestrutura turística do município

**Fonte de Recursos:** 15001000 Recursos Livres (Ordinário)

**Despesas Capital**

449051 Obras e Instalações.....10.000,00

449052 Equipamentos e Material Permanente.....10.000,00

**TOTAL.....20.000,00**

**Fonte de Recursos :** 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

**Despesas Capital**

449051 Obras e Instalações.....10.000,00

**Diário Oficial do Município de Mãe D'Água-PB, 08 de maio de 2025**  
**Contém 10 (dez) páginas**



449052 Equipamentos e Material Permanente.....10.000,00

**TOTAL..... 20.000,00**

**Fonte de Recursos: 17010000** Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

**Despesas Capital**

449051 Obras e Instalações.....10.000,00

449052 Equipamentos e Material Permanente.....10.000,00

**TOTAL..... 20.000,00**

**Fonte de Recursos: 17063110** Transferência Especial da União- Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

**Despesas Capital**

449051 Obras e Instalações.....10.000,00

449052 Equipamentos e Material Permanente.....10.000,00

**TOTAL..... 20.000,00**

**23 695 1003 2091 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo**

**Objetivo:** Manter as atividades administrativas da Secretaria de Turismo fortalecendo suas ações.

**Fonte de Recursos: 15001000** Recursos Livres (Ordinário)

**Despesas Correntes**

3190.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... 5.000,00

3190.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....20.000,00

3190.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....3.000,00

3190.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....2.000,00

3350.41 CONTRIBUIÇÕES.....10.000,00

3390.14 diárias – civil..... 5.000,00

3390.30 materiais de consumo.....10.000,00

3390.31 premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.....5.000,00

3390.32 materiais, bem ou serviço para distribuição gratuita..... 5.000,00

3390.33 passagens e despesas com locomoção .....  
.....3.000,00

3390.34 outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização.....10.000,00

3390.35 serviços de consultoria  
.....10.000,00

3390.36 outros serviços de terceiros - pessoa física  
.....10.000,00

3390.39 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica  
.....10.000,00

3390.93 indenizações e restituições .....2.000,00

4490.52 equipamentos e material permanente..... 10.000,00

**TOTAL.....120.000,00**

**Fonte de Recursos: 17063110** Transferência Especial da União- Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

**Despesas Correntes**

3390.93 indenizações e restituições .....1.000,00

**TOTAL.....1.000,00**



**Fonte de Recursos: 17010000** Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

**Despesas Correntes**

3390.93 indenizações e restituições .....1.000,00

**TOTAL.....1.000,00**

**Fonte de Recursos: 17000000** Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

**Despesas Correntes**

3390.93 indenizações e restituições .....1.000,00

**TOTAL.....1.000,00**

**23 695 1003 2092 Promoção de Eventos Turísticos (Incentivo ao Turismo)**

**Objetivo: Incentivar a prática de atividades e ações turísticas**

**Fonte de Recursos: 15001000** Recursos Livres (Ordinário)

**Despesas Correntes**

3350.41 contribuições.....5.000,00

3390.14 diárias – civil..... 5.000,00

3390.30 materiais de consumo.....20.000,00

3390.31 premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.....2.000,00

3390.32 materiais, bem ou serviço para distribuição gratuita.....10.000,00

3390.33 passagens e despesas com locomoção .....3.000,00

3390.34 outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização.....10.000,00

3390.35 serviços de consultoria.....10.000,00

3390.36 outros serviços de terceiros - pessoa física ..... 10.000,00

3390.39 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....10.000,00

3390.93 indenizações e restituições .....2.000,00

4490.52 equipamentos e material permanente.....10.000,00

**TOTAL.....R\$ 97.000,00**

**TOTAL GERAL .....R\$ 300.000,00**

**Art. 2º** - Constitui recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior os provenientes da anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente, no valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, nos termos do art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme classificação orçamentaria abaixo:

**02.090 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

13 392 2001 2078 Manutenção das Ações Culturais no Município - LEI AUDIR BLANC

**Fonte de Recursos: 15001000** Recursos Livres (Ordinário)

**Despesas Correntes**

3390.36 outros serviços de terceiros - pessoa física .....45.000,00

3390.39 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica ..... 15.000,00

**TOTAL.....60.000,00**

**23 695 1004 2016 Promoção de Eventos Sociais e Culturais**

**Fonte de Recursos: 15001000** Recursos Livres (Ordinário)



**Despesas Correntes**

|                                                              |                   |
|--------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3390.30 materiais de consumo.....                            | 22.000,00         |
| 3390.36 outros serviços de terceiros - pessoa física.....    | 22.000,00         |
| 3390.39 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica ..... | 140.000,00        |
| <b>TOTAL.....</b>                                            | <b>184.000,00</b> |

13 122 2001 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Fonte de Recursos:** 15001000 Recursos Livres (Ordinário)

**Despesas Correntes**

|                                                           |                  |
|-----------------------------------------------------------|------------------|
| 3190.16 outras despesas variáveis - pessoal civil.....    | 18.000,00        |
| 3390.30 materiais de consumo.....                         | 10.000,00        |
| 3390.36 outros serviços de terceiros - pessoa física..... | 6.000,00         |
| 449051 obras e instalações.....                           | 11.000,00        |
| 4490.61 aquisição de imóveis.....                         | 11.000,00        |
| <b>TOTAL.....</b>                                         | <b>56.000,00</b> |

**TOTAL GERAL R\$ .....300.000,00**

**Art. 3º** - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir este Crédito Especial no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, para que haja compatibilidade com a alteração ora realizada na LOA/2025.

**Art. 4º** - Revogam-se expressamente todas as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mãe d'Água-PB., em 08 de maio de 2025.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
**Prefeito Constitucional**

**LICITAÇÃO**

**COMISSÃO DE PREGÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 – Lei nº 14.133/2021

OBJETIVO: Aquisição de uma roçadeira hidráulica articulada, destinada as atividades da secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

\* DATA SESSÃO: impreritavelmente até às 08h30min do dia 26 de maio de 2025;

\* LOCAL: Portal de Compras

Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/)

INFORMAÇÕES: Em todos os dias uteis das 08h às 12h, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água-PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n – 1º Andar - Centro. O edital poderá ser adquirido através do site [www.maedagua.pb.gov.br](http://www.maedagua.pb.gov.br), site [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/) Mãe D'água – PB, 07 de maio de 2025.

MARIA ALBETÂNIA MARTINS PORFIRIO  
PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

**EXTRATO PUBLICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.12.053/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO DÍVIDA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA E SUETANIA BRASILEIRO DE ARAUJO - CNPJ sob o nº. 13.104.592/0001-33.

OBJETO: reconhece o débito no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais); concernente a dívida junto a empresa SUETANIA BRASILEIRO DE ARAUJO, relativo ao fornecimento de próteses dentárias para atender as atividades da Secretaria da Saúde, conforme



comprovantes fiscais junto aos autos do processo administrativo.  
FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei Complementar n 101/2000, Resolução n 750/93 do Conselho Federal de Contabilidade CF, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16.4 Transações no Setor Público).  
DATA ASSINATURA: 28 de abril de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA  
Prefeito Constitucional

|   |                                                                                                                                      |                               |      |      |         |                                                                                                                                      |                                      |                    |      |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------|------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------|------|
|   |                                                                                                                                      |                               |      |      | 3       | Aquisição de peças genuínas ou originais de 1ª linha para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município de Mãe d'água. | MINIBUS IVECO VAN                    | DAILY 45S17        | 2018 |
|   |                                                                                                                                      |                               |      |      | 4       | Aquisição de peças genuínas ou originais de 1ª linha para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município de Mãe d'água. | NXR150 BROS MIX ES                   | HONDA              | 2010 |
|   |                                                                                                                                      |                               |      |      | 5       | Aquisição de peças genuínas ou originais de 1ª linha para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município de Mãe d'água. | VALOR REGISTRADO DE PEÇA POR VEÍCULO | SUPRESSÃO DE 3,86% |      |
| 1 | Aquisição de peças genuínas ou originais de 1ª linha para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município de Mãe d'água. | FIOR MODIFICAR AB1 AMBULÂNCIA | FIAT | 2017 | QFN7663 | Aquisição de peças genuínas ou originais de 1ª linha para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município de Mãe d'água. | 1                                    | 16.000,00          | 2006 |
|   |                                                                                                                                      |                               |      |      | 6       | Aquisição de peças genuínas ou originais de 1ª linha para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município de Mãe d'água. | MICROONIBUS CITYCLASS 70C16          | IVECO              | 2011 |
| 2 | Aquisição de peças genuínas ou originais de 1ª linha para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município de Mãe d'água. | FIOR MODIFICAR AB1 AMBULÂNCIA | FIAT | 2018 | QSE2057 | Aquisição de peças genuínas ou originais de 1ª linha para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município de Mãe d'água. | 1                                    | 9.600,00           |      |
|   |                                                                                                                                      |                               |      |      | 7       | Aquisição de peças genuínas ou originais de 1ª linha para                                                                            | MICROONIBUS MARCOPOLO                | VOLARE V8L EO      | 2012 |



manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município de Mãe d'água.

Aquisição de peças genuínas ou originais de 1ª linha para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município de Mãe d'água.

MICROONIBUS

MPOLO VOLARE V8L 4X4 EO

2013

Aquisição de peças genuínas ou originais de 1ª linha para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município de Mãe d'água.

MICROONIBUS

MPOLO VOLARE V8L ESC

2010

Aquisição de peças genuínas ou originais de 1ª linha para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município de Mãe d'água.

HD ORE MARCOPOLO

VW15.190 EOD E. HD ORE

2013

DAGUA-PB

**CONTRATADO:** SUZANA PAULA LUCENA AZEVEDO, CNPJ sob nº 05.061.156/0001- 04.

**OBJETO:** Constitue objeto deste aditivo alteração da clausula primeira retirando do contrato os itens 04(quatro) 11(onze) e 12(doze) e alteração da clausula segunda suprimindo seu valor global num percentual aproximado de 3,86%(três vírgula oitenta e seis por cento), passando o valor do contrato que era de R\$ 372.600,00 (trezentos e setenta e dois mil e seiscentos reais) para R\$358.200,00(Trezentos e cinquenta e oito mil e duzentos reais)tendo uma diminuição de R\$ 14.400,00(quatorze mil e quatrocentos reais) com fulcro no Artigo 124,inciso II, “b” da Lei Federal nº 14.133/2021conforme planilha abaixo:

| IT E M | ESPECIFI CAÇÃO                                                                                                                       | DESCRIÇ ÃO DOS VEÍCULO S FROTA | CONCESSIO NÁRIA TABELA DE REFERÊNCI A P/DESCONT O | ANO /MOD ELO | PLACA   | QU AN T | VALOR REGIST RADO DE PEÇA POR VEÍCULO | SUPRESSÃ O DE 3,86 % |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------|--------------|---------|---------|---------------------------------------|----------------------|
| 1      | Aquisição de peças genuínas ou originais de 1ª linha para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município de Mãe d'água. | FIOR MODIFICAR AB1 AMBULÂNCIA  | FIAT 1                                            | 2017         | QFN7663 | 1       | 16.000,00                             |                      |
| 2      | Aquisição de peças genuínas ou originais de 1ª linha para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município de Mãe d'água. | FIOR MODIFICAR AB1 AMBULÂNCIA  | FIAT                                              | 2018         | QSE2037 | 1       | 9.600,00                              |                      |

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DAGUA-PB  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.084/2025  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE

**Diário Oficial do Município de Mãe D'Água-PB, 08 de maio de 2025**  
**Contém 10 (dez) páginas**



|   |                                                                                                                                      |                              |                         |      |                |   |           |           |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------|------|----------------|---|-----------|-----------|
| 3 | Aquisição de peças genuínas ou originais de 1ª linha para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município de Mãe d'água. | MINIBUS IVECO VAN            | DAILY 45S17             | 2018 | <b>QSD6867</b> | 1 | 32.000,00 |           |
| 4 | Aquisição de peças genuínas ou originais de 1ª linha para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município de Mãe d'água. | NXR150 BROS MIXES            | HONDA                   | 2010 | <b>MOI4642</b> | 1 | 4.800,00  | SUPRIMIDO |
| 5 | Aquisição de peças genuínas ou originais de 1ª linha para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município de Mãe d'água. | ÔNIBUS                       | MERCEDES BENZ           | 2006 | <b>LUY8434</b> | 1 | 32.000,00 |           |
| 6 | Aquisição de peças genuínas ou originais de 1ª linha para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município de Mãe d'água. | MICROONIBUS CITYCLAS S 70C16 | IVECO                   | 2011 | <b>OFB0059</b> | 1 | 38.400,00 |           |
| 7 | Aquisição de peças genuínas ou originais de 1ª linha para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município de Mãe d'água. | MICROONIBUS MARCOPOLO        | VOLARE V8L EO           | 2012 | <b>OGB1270</b> | 1 | 22.400,00 |           |
| 8 | Aquisição de peças genuínas ou originais de 1ª linha para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município de Mãe d'água. | MICROONIBUS                  | MPOLO VOLARE V8L 4X4 EO | 2013 | <b>OGC6279</b> | 1 | 19.200,00 |           |
| 9 | Aquisição de peças genuínas ou originais de 1ª linha para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município de Mãe d'água. | MICROONIBUS                  | MPOLO VOLARE V8L ESC    | 2010 | <b>NPS8804</b> | 1 | 19.200,00 |           |

**Diário Oficial do Município de Mãe D'Água-PB, 08 de maio de 2025**  
**Contém 10 (dez) páginas**



|    |                                                                                                                                      |                     |                                   |      |                                                 |   |           |           |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------|------|-------------------------------------------------|---|-----------|-----------|
| 10 | Aquisição de peças genuínas ou originais de 1ª linha para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município de Mãe d'água. | HD ORE MARCOPOLO    | VW15.190 EOD E. HD ORE            | 2013 | <b>OGE2917</b>                                  | 1 | 16.000,00 |           |
| 11 | Aquisição de peças genuínas ou originais de 1ª linha para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município de Mãe d'água. | NXR150 BROS ES      | HONDA                             | 2014 | <b>QFC6079</b>                                  | 1 | 4.800,00  | SUPRIMIDO |
| 12 | Aquisição de peças genuínas ou originais de 1ª linha para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município de Mãe d'água. | NXR150 BROS ES      | HONDA                             | 2012 | <b>OFE7135</b>                                  | 1 | 4.800,00  | SUPRIMIDO |
| 13 | Aquisição de peças genuínas ou originais de 1ª linha para manutenção                                                                 | CAT0620K CJAP 06678 | CATERPILLAR/120K MOTO NIVELADOR A | 2013 | <b>04418 (tombamento)</b>                       | 1 | 65.000,00 |           |
| 14 | preventiva e corretiva dos veículos do município de Mãe d'água.                                                                      | CA412AM C4W3651     | RETROESCAVADEIRA                  | 2012 | <b>04419 (tombamento) Nota fiscal nº 026750</b> | 1 | 48.400,00 |           |
| 20 | Aquisição de peças genuínas ou originais de 1ª linha para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município de Mãe d'água. | SCRAPER/LANDAU      | MASSEY FERGUSON 2090              |      | <b>04423 (tombamento)</b>                       | 1 | 8.000,00  |           |
| 21 | Aquisição de peças genuínas ou originais de 1ª linha para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município de Mãe d'água. | VW/GOL 1.0L MC4     | VOKSWAGEM                         | 2020 | QSK9B06                                         | 1 | 32.000,00 |           |



|  |  |  |  |  |  |  |                                                                                             |                                                                                                       |
|--|--|--|--|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  |  |  |  |  | Valor do contrato atual R\$ 372.600,00 (trezentos e setenta e dois mil e seiscentos reais). | Valor do contrato com supressão R\$ R\$358.200,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil e duzentos reais) |
|--|--|--|--|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** faculta o Artigo 124, inciso II, “b” e artigo 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na Cláusula nona do contrato.  
**DATA ASSINATURA:** 07 de maio de 2025.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.  
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000  
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR